



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEJUD		Ata de Reunião do Comitê		
Nº 040		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
<i>Local:</i>	Videoconferência pelo Aplicativo ZOOM			
<i>Data:</i>	29 de abril de 2021			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	9h00	<i>Término:</i>	12h00
Resumo das discussões:				
<p>Às 9h00min o Exmo. Dr. Bruno D´Oliveira Marques agradeceu a presença de todos, em especial do novo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o Exmo. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, e dos juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Eleitoral, respectivamente, Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro e Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior, ocasião em que fez uma breve explanação sobre o Comitê e ressaltou o trabalho do CEJUD no final do ano de 2020, logo após as eleições, que resultou no atingimento de todas as metas do CNJ, além do encaminhamento da implantação do <i>Business Inteligente – BI</i>, o que permitirá o acompanhamento em tempo real dos julgamentos e cumprimento das Metas do CNJ pelo Tribunal; em seguida deu início à reunião com os itens da pauta previamente agendados:</p> <p>1) Apresentação do CEJUD ao novo Presidente;</p> <p>- O Diretor-Geral fez uma explanação sobre a Governança do Tribunal, com o enfoque no Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD), demonstrando suas atribuições, competências e composição atual, ressaltando a atuação pujante dos membros do comitê e a condução ativa do Presidente; em seguida o Secretário Judiciário agradeceu a participação do Presidente e dos juízes auxiliares, em especial do Dr. Antônio Peleja, que já foi presidente do CEJUD; destacou sobre a condução do comitê a atuação no projeto Pauta Limpa; lembrou ainda que estão reunidas da na pessoa do Presidente do Comitê também as atribuições de presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, o que tem favorecido o trabalho na seara judiciária dada a proximidade dos assuntos, uma vez que toda a tramitação processual agora se dá</p>				



naquele sistema; destacou, por fim, que no final do ano passado o TRE-MT estava numa situação *sui generis*, em razão não só das eleições municipais, mas também da realização de uma eleição suplementar ao Senado e que o panorama era o de não cumprimento das Metas do CNJ, mas que graças ao trabalho do CEJUD, a partir do final de outubro e em dezembro, e em especial com a participação da Corregedoria e do juiz auxiliar da CRE, além dos desprendimento e atuação de todos os servidores, foi possível lograr êxito nas metas do CNJ; por fim, o Presidente do CEJUD fez uma rápida explanação sobre o Projeto Pauta limpa, destacando seu foco nos processos mais sensíveis e nas prestações de contas.

2) Apresentação dos Resultados do Exercício 2020 das Metas do CNJ;

- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números do cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ, relativos ao ano de 2020: **META 1** - “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” - foi atingido o percentual de **100,17%** de cumprimento da meta; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de **99,73%** e de **106,75%** no segundo grau de atingimento da meta; **META 2** - “Identificar e julgar até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018” o cumprimento da meta foi de **106,63%** no cômputo geral; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de **108,24%** e de **102,69%** no segundo grau de atingimento da meta; **META 4** - “Julgamento de 90% dos processos referentes às eleições 2018” que possui um percentual de cumprimento de **100%** de cumprimento; destacou que esse resultado só foi possível graças ao Trabalho e esforço do CEJUD, revertendo um quadro negativo de tendência de não cumprimento e resultado em lograr ser os objetivos do CNJ cumpridos.

3) Acompanhamento das Metas do CNJ 2021: Meta 1, Meta 2 e Meta 4

- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números do cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ, relativos ao ano de 2021: **META 1** - “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” - foi atingido o percentual de **23,68%** de cumprimento da meta; Na análise individualizada, o percentual de cumprimento foi de **23,32%** no primeiro grau e de **43,01%** no segundo grau; nesse momento o Presidente do CEJUD observou o baixo



percentual de atingimento da META 1, momento em que questionou se já estavam julgados os processos dos candidatos não eleitos, ao que foi assentido negativamente pelo Assessor da ASEPA, informando que esses não tinham sido julgados; **META 2** - “Identificar e julgar até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019” o cumprimento da meta foi de **82,44%** no cômputo geral; na análise individualizada, o cumprimento da meta foi de **74,02%** no primeiro grau e de **96,62%** no segundo grau de jurisdição; em seguida o Assessor de Planejamento fez uma breve explanação sobre os critérios da **META 4** – que é julgar “90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade” e apresentou os seus resultados: “Julgamento de 90% dos processos referentes às eleições 2018” que possui apenas dois processos para serem julgados e não houve ainda o seu julgamento, ou seja com **0%** de cumprimento; e no tocante à segunda parte da **META 4** “50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade”, constatou-se que existem atualmente **17 (dezessete)** processo nessa categoria e foram julgados **9 (nove)** processos, ou sejam um percentual de **129%** de cumprimento; todavia, o Assessor de Planejamento ressaltou que esses números são com relação **apenas ao segundo grau** e que com relação ao primeiro grau os processos que possam gerar inelegibilidade ou perda de mandato ainda estão em fase de identificação, informação confirmada pelo Chefe da SICE-CRE; o Presidente do TRE-MT pontuou que é preciso ter agilidade na identificação desses processos na primeira instância (zonas eleitorais), haja vista que na maior parte das comarcas é fácil ao magistrado localizar os processos que podem gerar uma inelegibilidade; o Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE observou que foi estabelecido um **prazo até 30/04/2021** para que os cartórios eleitorais identifiquem esses processos, e que a identificação desses processos será feita pela retificação da autuação com a inclusão de assunto específico no processo, a fim de facilitar localização; o Presidente do TRE-MT novamente enfatizou a necessidade identificar e priorizar esses processos, pelas consequências que o julgamento pode implicar.



4) Acompanhamento do julgamento de contas eleitorais e partidárias com risco de prescrição e suspensão da entrega das prestações de contas (SEI 1762.2021-6);

- o Assessor da ASEPA informou que não existem processos de prestação de contas, autuados em 2015 e com risco de prescrição neste ano a serem julgados; não obstante informou que restam **6 (seis) processos autuados em 2016** de prestação de contas com risco de prescrição em 2022; o Presidente do TRE-MT pontuou a sobre o andamento desses processos de 2016, se estão com os relatores ou se estão pendentes outras providências; o Assessor da ASEPA disse que são diversos a fase atual dos processos – alguns em instrução e outros com os relatores para providência; o Presidente do TRE-MT solicitou-lhe seja localizado e encaminhado o número e relatores desses processos; o Assessor da ASEPA trouxe um segundo assunto – com relação aos processos dos candidatos não eleitos das Eleições 2020 - informando que o TSE suspendeu no mês de março, via Portaria 117/2021, a entrega da mídia para validação pela Justiça Eleitoral; o que impede o julgamento dos processos na primeira instância que não tiverem a mídia – com a documentação apresentada – devidamente validada; informou ainda que a CRE emitiu orientação aos cartórios eleitorais para que os prestadores de contas sejam intimados para a apresentação da mídia e, uma vez não apresentadas, tenham esses processos a tramitação suspensa, conforme orientação do TSE caso não seja possível julgar sem a mídia o processo; o assessor da ASEPA trouxe a proposta de que seja oficiado ao CNJ propondo a alteração da Meta, haja vista que para a análise dos processos é necessário a mídia e que sem essas o julgamento desses processos serão impactados, com influência na Meta 1 do CNJ; após algumas discussões sobre a melhor forma de agilizar e efetivar o julgamento desses processo, ficou consignado que o juiz auxiliar da Presidência, Dr. Luiz Octávio vai verificar junto à STI do TRE-MT se é possível integração do sistema de contas diretamente com o PJe, a fim de permitir a inserção diretamente das informações das mídias no PJe; o Presidente do CEJUD questionou se há um levantamento de quantos processo da Clase Prestação de Contas - PC constam ainda sem a entrega da mídia; tendo o assessor da ASEPA informado que esse levantamento ainda não foi feito; também ficou deliberado que será oficiado pela CRE aos cartórios a fim de que informem, após contatos com os partidos políticos, quais prestações ainda estão



pendentes de juntada das mídias eletrônicas; o Presidente do TRE-MT sugeriu que sejam informados os processos autuados em 2017 e com risco de prescrição em 2023, a fim de que sejam também monitorados e acompanhados pelo Comitê, além de solicitar que lhe sejam encaminhados também essa relação de processos; o que ficou deliberado que será feito pelo Secretário Judiciário.

5) Ranking da Transparência do Poder Judiciário ano 2021 e DATAJUD;

- O Coordenador da CGI/SJ iniciou sua apresentação trazendo uma prévia dos indicadores das **metas nacionais do mês corrente no segundo grau**, tendo em vista que restavam somente 2 dias para o fechamento do mês de abril, ocasião em que foi informado o cumprimento da META 2 no segundo grau e o percentual de cumprimento da META 4 em relação às Eleições de 2020, que passou para 152,9% com os julgamentos de abril; apresentou os indicadores e gráficos de acompanhamento do **projeto Pauta Limpa de 2020**, para demonstra as características do projeto e de suas metas, com destaque para a META A – “processos prioritários”, do primeiro e do segundo grau, apresentando proposta de ampliar o percentual de julgamento da meta nacional nº 4, de mesma finalidade, com um percentual de julgamento desafiador e alcançável, especialmente diante do cenário atual de cumprimento antecipado da meta nacional, mas mantendo os mesmos critérios de identificação dos processos implicados, de modo a não gerar confusões quando da identificação dos processos prioritários nos gabinetes; apresentou os **relatórios estatísticos dos processos em tramitação** no segundo grau, destinados ao controle do acervo de cada gabinete de juiz-membro e às análises do estoque processual do segundo grau, com informações gerenciais de distribuição por classe, por relator, por situação de julgamento, por ano de eleição, além de acompanhar a situação de julgamento dos processos implicados nas metas nacionais, dos processos criminais, dos processos de prestação de contas, e dos processos sem movimentação a mais de 100 dias, entre outros; esclareceu as dúvidas sobre a interpretação desses relatórios e sobre a forma de cálculo dos indicadores e aferição das metas; em seguida apresentou os itens de avaliação relacionados à gestão judiciária do **Ranking da Transparência 2021**, cujo prazo para envio ao Conselho Nacional de Justiça dos endereços de comprovação de cumprimento de cada um dos 83 itens de avaliação vai



até 7/5/2021; ressaltou que a CGI impulsionou SEI específico para o acompanhamento das ações relacionadas ao ranking imediatamente após a disponibilização do glossário do ranking no sítio eletrônico do CNJ, que contém os critérios que serão considerados pelo Conselho para comprovação de cumprimento dos itens, e que a Diretoria-Geral enviou o processo para as diversas unidades para as atualizações de conteúdo e para manifestação quanto ao cumprimento dos itens afetos às respectivas áreas de atuação; destacou alguns itens de avaliação relacionados à gestão judiciária, como os requisitos necessários à divulgação dos vídeos das sessões plenárias, que devem ser mantidos no formato original da transmissão ao vivo, sem edições ou cortes, de modo a permitir a comprovação da transmissão ao vivo pelos próprios recursos do canal do YouTube, conforme critérios definidos pelo Conselho; informou também sobre os itens de avaliação de difícil cumprimento, como os relacionados a áudio descrição de imagens e vídeos disponibilizados no sítio internet, além de legendas e traduções na linguagem brasileira de sinais – LIBRAS; esclareceu ainda que o item de avaliação da transparência relacionado ao acompanhamento das metas nacionais e indicadores de produtividade será cumprido por meio dos painéis em desenvolvimento pelo grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 7/2021 - *Business Intelligence*, sendo necessário somente manter a priorização para que os painéis sejam concluídos até o dia 7 de maio, de modo a constar na página do Tribunal na internet a tempo da avaliação do Conselho, o que foi aceito; pediu também para que fique consignado a autorização para a manutenção no canal do Youtube™ dos vídeos originais das sessões plenárias transmitidas ao vivo, sem edições ou cortes posteriores, conforme critério de avaliação do ranking, o que foi deferido; informou que o resultado do Ranking da Transparência é um dos critérios de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade; a seguir passou a abordar as atividades de saneamento da **Base Nacional de Dados do Poder Judiciário** - DATAJUD, instituída pela Resolução nº 331/2020, com as atividades de saneamento determinadas pela Portaria nº 160/2020, com as alterações da Portaria nº 91/2021, todas do CNJ; relatou o resultado positivo alcançado nos quesitos de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade de 2020 relacionados ao DATAJUD, ocasião em que este Regional alcançou a segunda melhor



pontuação nos itens relacionados à conformidade dos dados fornecidos e ao grau de desvio dos dados quando comparado com os indicadores do Módulo de Produtividade Mensal e Justiça em Números; esclareceu que a atividade de saneamento envolve retificações e complementações de registros, sendo que as informações das partes deve ser tratadas até maio, e as dos assuntos processuais até julho; informou que quanto às partes as inconsistências apontadas são de falta de CPF ou de CNPJ, além de apontamentos do Conselho para a falta de data de nascimento, informações muito difíceis de serem obtidas sem acesso aos autos físicos, que em sua maioria encontram-se arquivados nos cartórios, uma vez que a base de dados nacional contém os processos que se encontravam em tramitação no ano de 2015 e todos os autuados a partir de então; quanto à estratégia de retificação dos assuntos processuais, informou que a base de dados nacional deve conter somente assuntos de último nível das Tabelas Processuais Unificadas – TPU; destacou que temos 27.109 assuntos que não são de último nível; apontou como estratégia de tratamento preliminar a supressão do envio dos assuntos que não sejam de último nível sempre que o processo contiver outro assunto que atenda aos critérios do Conselho, o que reduziria a quantidade de ajustes manuais com consulta aos autos físicos arquivados para cerca de 7.500 assuntos a retificar no primeiro grau, e 87 assuntos no segundo grau; informou que essas retificações e complementações irão exigir grande esforço, tanto no primeiro, como no segundo grau; por fim, ficou deliberado que o Coordenador da CGI deverá identificar no grupo de *WhatsApp™* o processo administrativo (SEI) que trata das ações do ranking da transparência, no qual consta a planilha de acompanhamento e ações relacionadas a cada um dos itens de avaliação, além de reportar as atividades de saneamento do DATAJUD assim que forem iniciadas e o respectivo processo administrativo impulsionado, o que tem previsão de ocorrer a partir do dia 10 de maio, após as atividades prioritárias do ranking, para que sejam acompanhados pela atual Administração, que participa desta reunião; ficou deliberado também que o Juiz Auxiliar da Presidência verificará junto à STI quais seriam as possibilidades de cumprimento dos itens de transparência relacionados aos recursos de Tecnologia da Informação, em especial o de consulta externa aos processos administrativos em tramitação no Sistema Eletrônico de



Informações - SEI, uma vez que este item vem sendo pontuado pela grande maioria dos Regionais, sem cumprimento apenas em 3 regionais, sendo Mato Grosso um destes, de modo a sugerir consulta das soluções de segurança da informação aplicadas pelos demais Regionais, que não envolvam aquisição de software, uma vez que não haverá prazo para a aquisição até a avaliação dos itens pelo Conselho.

6) Deliberações da reunião anterior

- Foi verificada a solução das providências anteriores.

7) Outros assuntos

- Foi deliberado que na próxima reunião do Comitê será tratado da minuta da Resolução do Pauta Limpa; tendo o Coordenador da CGI assentado que cada área deve encaminhar informações sobre as metas possíveis, desafiadoras e alcançáveis; bem ainda que deve ser observado, conforme observação do Presidente do TRE-MT, que deve ser buscado patamar acima dos Tribunais mais bem colocados no último Prêmio do CNJ, com relação à produtividade processual.

Deliberações:

1. Deverá ser identificado pelos cartórios eleitorais os processos da Meta 4 do CNJ;
2. O Juiz Auxiliar da Presidência verificará junto à TI do TRE-MT a possibilidade de integração do PJe com o sistema recebimento de mídias do sistema de contas, a fim de avaliar a possibilidade de inserção das mídias de contas diretamente no PJe;
3. A SICE e a CRE deverão oficialar junto aos cartórios eleitorais para o levantamento do número de prestações de contas nas Zonas Eleitorais, bem ainda, colherão informações sobre o número de servidores responsáveis pela análise das contas;
4. O Coordenador da CGI/SJ identificará no grupo de *WhatsApp*[™] o número os processos que tratam das pendências e providências do Tribunal com relação ao Ranking da Transparência do CNJ e do DATAJUD, para acompanhamento pela atuação administração, bem ainda;
5. O Juiz Auxiliar da Presidência verificará junto à STI sobre as providências no tocante aos itens em desconformidade no Ranking Transparência, em especial se existem providências em outros Regionais que podem ser aqui aplicadas com o menor impacto financeiro-orçamentário;



6. Deferida a manutenção do vídeo original das sessões do Tribunal, sem edição, no canal do Tribunal no Youtube™, a fim de que seja corretamente pontuado no Prêmio CNJ o item;
7. O Secretário Judiciário encaminhará, com o fornecimento dos dados pela ASEPA, ao Presidente do TRE-MT, os processos com risco de prescrição no ano de 2017, para acompanhamento;
8. As áreas deverão encaminhar à CGI/SJ informações sobre metas possíveis, desafiadoras e alcançáveis para a minuta do próximo Projeto Pauta Limpa, a qual será pauta da próxima reunião.

Observações

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

(via videoconferência)

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do TRE-MT

(assinado digitalmente)

DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz Membro do TRE-MT e

Presidente do CEJUD

(via videoconferência)

**DR. LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA
RIBEIRO**

Juiz Auxiliar da Presidência

(via videoconferência)

**DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA
JÚNIOR**

Juiz Auxiliar da Corregedoria

(via videoconferência)

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral

(via videoconferência)

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

Secretário Judiciário

(via videoconferência)

THIAGO MALHEIROS RIBEIRO

Assessor da Presidência

(via videoconferência)

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA

Coordenador Jurídico-Administrativo
da CRE



(via videoconferência)

ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO
Assessor de Gestão Estratégica

(via videoconferência)

ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ
Coordenadora da CRIP-SJ

(via videoconferência)

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Coordenador da CGI-SJ

(via videoconferência)

ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO
Coordenador da CAPJ-SJ

(via videoconferência)

MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA
Chefe da SICE-CRE

(via videoconferência)

ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
Representante dos Cartórios Eleitorais

(via videoconferência)

RODRIGO MARTINS DE JESUS
Assessor da ASEPA